



Câmara Municipal de Alto Santo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 69.727.931/0001 – 92

RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (88) 3429-1260

CEP: 62970-000

ALTO SANTO, CEARÁ

EMAIL: [cmunicpalaltosanto@hotmail.com](mailto:cmunicpalaltosanto@hotmail.com)

**19ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 29 DE JUNHO, PRESENCIALMENTE**

**PRESIDENTE: LEVI DAMASCENO BESSA**

**VICE-PRESIDENTE: LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA**

**SECRETÁRIO: LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, sábado, às nove horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente os parlamentares no Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves, da Câmara dos Vereadores de Alto Santo, abriu a sessão o Vereador Levi Damasceno Bessa, secretariou a sessão o vereador Luan Magalhães de Oliveira. Confirmada por todos a leitura da ata da sessão anterior, o presidente procedeu à votação simbólica, em que foi aprovada por unanimidade. Registraram presença os Vereadores: LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ANDRÉ DIÓGENES CABÓ, FRANCISCO MARTINS MACIEL, MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA, FRANCISCO RÉNNIO MONTEIRO DIÓGENES, VERIONEIDE SOUZA BEZERRA, e, por meio de videoconferência, o Vereador, RIVARDO CÉSAR CHAGAS BEZERRA, LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA, CARLOS VINÍCIUS NAPOLEÃO NOBRE e FRANCISCO ROGÉRIO FILHO. Presidiu a sessão o Vereador LEVI DAMASCENO BESSA O Presidente verificando haver quórum, declarou aberta a sessão. **NO EXPEDIENTE CONSTOU: 1. Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024** - Institui no Município de Alto Santo o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da Atenção Primária à Saúde conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que instituiu respectivamente o Prêmio por Desempenho Incentivo de Metas do Programa Previne Brasil. **2. Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024** - Dispõe sobre a denominação da Praça Pública entre a Rua Amintas Bezerra e a Rua Geracina Bessa de: Vicente Claudino. **3. Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024** - Visa denominar a rua pública que não possui denominação oficial atualmente, localizada no Bairro Pão de Açúcar, conforme memorial descritivo em anexo, para Rua José



## Câmara Municipal de Alto Santo

Alves Monteiro. **4.** Ofício 001/2024 do Gabinete da Vereadora Maria Genileuda Moura Oliveira, que apresenta nota de pesar aos familiares do sr. Raimundo Rufino de Melo. **5.** Ofício 066/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento em resposta ao Ofício 211/2024 da CM, requerimento de autoria da vereadora Verioneide Souza Bezerra. **6.** Ofício 066/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento em resposta ao Ofício 222/2024 da CM, requerimento de autoria da vereadora Verioneide Souza Bezerra. **7.** Ofício 066/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento em resposta ao Ofício 223/2024 da CM, requerimento de autoria da vereadora Verioneide Souza Bezerra. **8.** Ofício 065/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento em resposta ao Ofício 207/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Francisco Rennio Monteiro Diógenes. **9.** Ofício 065/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento em resposta ao Ofício 209/2024 da CM, requerimento de autoria da vereadora Verioneide Souza Bezerra. **10.** Ofício 065/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento em resposta ao Ofício 210/2024 da CM, requerimento de autoria da vereadora Verioneide Souza Bezerra. **11.** Ofício 031/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em resposta ao Ofício 221/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Francisco Martins Maciel. **12.** Ofício 110/2024 da Secretaria Municipal de Governo em resposta ao Ofício 167/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Francisco Martins Maciel. **13.** Ofício 112/2024 da Secretaria Municipal de Governo em resposta ao Ofício 202/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Antônio André Diógenes Cabó. **14.** Ofício 111/2024 da Secretaria Municipal de Governo em resposta ao Ofício 197/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Rivardo César Chagas Bezerra. **15.** Ofício 115/2024 da Secretaria Municipal de Governo em resposta ao Ofício 217/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Antônio André Diógenes Cabó. **16.** Ofício 114/2024 da Secretaria Municipal de Governo em resposta ao Ofício 216/2024 da CM, requerimento de autoria da vereadora Verioneide Souza Bezerra. **17.** Ofício 112/2024 da Secretaria Municipal de Governo em resposta ao Ofício 202/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Antônio André Diógenes Cabó. **18.** Ofício 113/2024 da Secretaria Municipal de Governo em resposta ao Ofício 203/2024 da CM, requerimento de autoria do vereador Antônio André Diógenes Cabó. Sem mais. O **Vereador Levi Damasceno Bessa**, agradeceu o empenho das secretarias em responder os ofícios de forma hábil. Concedeu a palavra à senhora Secretária de Saúde Rita de Cássia para tecer comentários acerca do Projeto de Lei nº 021/2024. Com a palavra **Rita de Cássia Chagas Bezerra**, cumprimentou a todos, fez considerações sobre a importância da referida lei; explicou que a forma de financiamento do Ministério da Saúde foi alterada para a Atenção Primária, estimulando o alcance máximo dos indicadores através das unidades de saúde, das equipes de saúde bucal e EMULTI. Disse que o prefeito Joeni se colocou à disposição com o cumprimento da portaria. Abriu espaço para responder perguntas. Disse que o Projeto de Lei segue as diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.493 e Estatuto do Servidor. O **Vereador Rivardo César Chagas Bezerra**, saudou a todos, agradeceu a determinação do prefeito para elaboração da passagem molhada do Arisco- Vila Oriente; disse que



## Câmara Municipal de Alto Santo

compreendia o dinamismo da administração municipal na execução de grande obras; parabenizou a secretaria de saúde e ao prefeito pela apresentação do presente projeto de lei inspirado na portaria GM/MS Nº3.493 e frisou que a proposta da lei é manter os efeitos retroativos a data de 01 de maio de 2024, sendo contemplados os benefícios desde logo pelas equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal e EMULTI; disse que os resultados dos indicadores serão feitos pelo Ministério da Saúde; que os dados de atendimento são enviados através do sistema online, alimentado diariamente; que serão classificados com conceitos 'ótimo', 'bom', 'suficiente' ou 'regular' e que os classificados com conceito 'ótimo' receberão um bônus financeiro de R\$ 8.000,00; com conceito bom receberão um bônus de R\$ 6.000,00; com avaliação 'regular' ou 'suficiente' receberão R\$ 4.000,00 e R\$ 2.000,00 que não será redistribuído com os funcionários. Disse que os dentistas e técnicos de saúde bucal serão agraciados com mais um benefício; que estes profissionais têm reclamado sobre a defasagem do salário; reconheceu a defasagem diante da média salarial dos médicos e que merecem olhar mais cauteloso por parte do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado e do Município. Sobre o CATEA disse que constatou a satisfação das crianças e familiares com o serviço; que a princípio o serviço deveria atender 40 crianças e hoje atende cerca de 80; que esteve presente no São João do CATEA; que constatou que foi um momento de inclusão social para crianças que sofrem com discriminação; que essa discriminação vem sendo combatida com programas educacionais e de esclarecimentos a população; parabenizou a Secretaria de Saúde e o prefeito Joeni pela implantação do CATEA. Encerrou e agradeceu, solicitando desde logo sua inscrição para o grande expediente. Com a palavra, o **Vereador Antônio André Diógenes Cabó**, agradeceu a presença de todos; agradeceu a respostas aos requerimentos e a secretária de saúde; cobrou resposta ao requerimento sobre a Casa de Apoio [inaudível]<sup>1</sup>. O **Vereador Francisco Martins Maciel**, disse que o PSF-Batoque atende cerca de 600 famílias; que através do presente projeto fosse analisada a possibilidade de atendimento médico por cinco dias na semana; disse que lutou muito em gestões passadas para que na comunidade do Batoque o médico estivesse disponível três dias, atendendo também as comunidades Carvalho, Vila Oriente, Marrecas, Tabuleiro das Moças, Porção e outras comunidades vizinhas; e no André Dias ficasse por dois dias, atendendo também as comunidades Arisco, Ingá, Papa, Volga. Pediu à secretária Rita que designe um funcionário ou técnico para prestar expediente na unidade de saúde do André Dias pois o posto fica fechado e atende apenas um ou dois dias. Solicitou a mesma o empenho em auxiliar a população da região. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o **Vereador Luan Magalhães de Oliveira**, saudou os colegas presentes, disse que se felicita com a presteza e agilidade com que foi conduzido o presente Projeto de Lei nº 21/2024; parabenizou a Secretaria de Meio Ambiente que vem promovendo a doação de mudas no município; ressaltou a importância de nomear a rua próxima a Rua Capitão Vitaliano, considerando que é imprescindível que a cidade esteja organizada com todas as suas ruas nomeadas para garantir a instalação de serviços com concessionárias como ENEL ou CAGECE, ou obras

<sup>1</sup> A transmissão ficou inaudível por 03 minutos e 21 segundos, durante a fala dos vereadores Antônio André Diógenes Cabó e Francisco Martins Maciel no Pequeno Expediente, entre as 9:58h e 10:01h.



## Câmara Municipal de Alto Santo

de calçamento, sendo plausível que os projetos que forem apresentados com esse teor sejam apoiados. Encerrou. Com a palavra o **Vereador Francisco Rennio Monteiro Diógenes**, saudou a todos, agradeceu as respostas dos requerimentos, em especial o da Secretaria de Infraestrutura ao seu ofício que requereu a iluminação pública no Triângulo de Potiretama, que fica na CE-138, que beneficia também as comunidades altosantenses que tem acesso pela região como Riacho Seco, Baixa da Umburana, São Paulo e São Pedro, por exemplo; solicitou que nas respostas seja apresentado o assunto do ofício enviado. Sobre o Projeto de Lei 21/2024, parabenizou a gestão; disse que as comissões já se reuniram, e que estão aptos para promover agilidade na aprovação da lei; que estava conversando com os vereadores Neidinha, Genileuda e Levi para promover a aprovação ainda neste dia. Direcionando-se a secretária Rita de Cássia, destacou o artigo 7º e incisos IV e V, entendendo que deve ser observadas as particularidades dos servidores em caráter imprevisível, citando como exemplo a necessidade de o funcionário ser submetido a uma cirurgia ou procedimento de saúde, devendo equacionar de maneira que não sejam prejudicados aqueles que se afastaram por motivo de força maior. Com a palavra, a sra. **Rita de Cássia**, respondeu o vereador Rennio dizendo que, ao passo que as secretarias e o município devem se adequar às metas do Ministério da Saúde, os serviços deverão estar adequados às suas necessidades; disse que o artigo 7º do PL 21/2024 foi observado e debatido de acordo com o Estatuto do Servidor; disse que o texto legislativo pode ser alterado para melhor satisfazer; que entendeu quando o vereador indicou a possibilidade de afastamento por questões de saúde, mas que há a possibilidade do afastamento do servidor ser motivado por questões particulares ou de terceiros e deve ser entendido que durante o afastamento não haverá colaboração do servidor para o cumprimento da meta; disse que estão abertos para ajustes que se fizerem necessários nos próximos decretos. O **Vereador Rennio Diógenes**, destacou que o interesse é de regulamentar, sugerindo uma emenda aditiva com ressalva aos incisos IV e V do artigo 7º do PL 21/2024. A secretária perguntou qual seria a alteração. O vereador sugeriu sejam excetuados dos casos previstos pelo referido dispositivo os afastamentos do servidor por razões de recuperação a procedimentos cirúrgicos e similares. Falou que a comissão tem um consenso que, em caso de serem promovidas as alterações expostas, será emitido parecer favorável neste dia para apreciação e votação na Casa, encaminhada para sanção na segunda-feira, pensando na agilidade do processo; disse que a alteração é específica e não ficará em aberto, mantendo a obrigação de comprometimento do servidor. O **Vereador Luan Magalhães**, demonstrou concordância com o comentário do vereador Rennio e se associou a este entendendo que a lei busca beneficiar o servidor e que a apresentação de atestado médico já evidencia motivo plausível para a ausência; que a emenda sugerida pelo vereador Rennio garantirá a segurança do servidor que trabalhou para alcançar as metas e atrair o benefício para o município. A **secretária Rita de Cássia**, sugeriu que o texto do art. 7º, incisos IV e V do PL 21/2024 passasse a estimar o prazo de quinze dias, alterando o prazo anterior de três dias, tendo em vista que buscam celeridade na discussão e votação do projeto visto que a Casa Legislativa se aproxima do recesso e também ao período de campanha eleitoral. O **Vereador Rennio Diógenes**, concordou que seria um avanço. A **secretária Rita de Cássia**, disse que estão abertos a acordos, mas que não estejam distantes do Estatuto do Servidor. O



## Câmara Municipal de Alto Santo

**Vereador André**, sugere que sejam aceitos atestados de prazo superior a quinze dias. O **Vereador Rennio Diógenes**, mostrou compreensão do ponto de vista humanitário, mas que em observância à legislação o afastamento superior a quinze a remuneração do funcionário afastado é responsabilidade do INSS; que deve ter cuidado para não criar uma anomalia jurídica. O **Vereador André**, sugeriu que fosse realizada sessão extraordinária para conferir tempo hábil para análise e discussão do projeto de lei. O **Vereador Luan Magalhães**, disse que concorda com o prazo de quinze dias, pois entende que ultrapassado esse prazo de afastamento a responsabilidade deixa de ser do contratante, mas entende que o intuito da lei é contemplar todos os funcionários da Secretaria de Saúde. Sugeriu que a emenda converta para quinze dias, mas que para afastamentos superiores a este prazo seja pago o valor proporcional ao período trabalhado; disse que esta bonificação é resultado de um serviço contínuo durante quatro meses, mantendo o posicionamento da alteração do prazo de três para quinze dias. A **Secretária Rita de Cássia**, disse que a presente lei em discussão está em consonância com a portaria do Ministério da Saúde e que esta não permite a aplicação de proporcionalidade e deve se associar ao Estatuto do Servidor. Explicou que o Projeto de Lei prevê a retroatividade a 01 de maio de 2024; que a avaliação ministerial é feita por quadrimestre; que terão até setembro para pagar, quando forem feitas as classificações pelo Ministério; sugeriu a aprovação do PL 21/2024 da forma como está e quando a Casa Legislativa retomar após o recesso seja marcada nova sessão para discutir a pauta sobre a perda do direito ao benefício; ratificou que não é gerência do município a situação dos servidores afastados por mais de quinze dias, e sim do INSS; que a proporcionalidade não é permitida pela portaria; que novas orientações podem ser feitas via decreto, como apresenta o artigo 10 do projeto. O **Vereador Rennio Diógenes**, parabenizou por dar publicidade a negociação; disse que toda proposta abre espaço para contraproposta e sugeriu que seja votado o projeto com a alteração dos incisos IV e V do art. 7º para que passe a prever o afastamento, justificados por atestado ou licença médicos, sem prejuízos, para até quinze dias ininterruptos; sobre a sugestão de haver uma segunda discussão se mostrou aberto a possibilidade mas manteve o posicionamento da alteração para que menos servidores fossem prejudicados, garantindo o parecer favorável da comissão e o compromisso de ser votado ainda neste presente dia. Ressaltou que durante o período eleitoral algumas proposições não podem ser editadas; disse que compreende a limitação imposta pela portaria do Ministério da Saúde e a hierarquia das normas; manteve seu posicionamento e sugeriu novo encontro posterior às eleições. Com a palavra, o **Vereador Rivardo**, disse que considera que perde o incentivo a pessoa que não participou das atividades para garantir os resultados; ressaltou que o PL 21/2024 foi discutido com base no Estatuto do Servidor e não vê óbice para nova discussão após o período de recesso, ao que pesou a urgência na aprovação da lei, que não pode ter grandes alterações para que não ultrapasse os limites imposto pela Portaria Ministerial e também as proibições impostas pelo período de campanha eleitoral. O Vereador Levi Damasceno buscou esclarecer qual o posicionamento do vereador Rivardo; este explicou que sua sugestão é que não seja discutido este tema no momento; que entende que quinze dias é um período muito extenso; que normalmente se conferem atestados de quatorze dias para evitar a circunstância de responsabilidade do INSS. O vereador Rivardo ratificou seu posicionamento de aprovar a lei



## Câmara Municipal de Alto Santo

neste momento e discutir posteriormente o tema sobre a perda do direito ao benefício quando apresentado atestado ou licença superior a quinze dias. O **Vereador Luan Magalhães**, disse que concorda que a votação seja realizada neste dia, mas que é devido o asseguramento dos quinze dias, no mínimo; que considera injusto o perdimento do direito ao recebimento do incentivo por razão de férias do servidor por período superior a quinze dias, entendendo que é direito adquirido; que as metas são alcançadas pela equipe e não apenas por um funcionário, que todos tem a sua contribuição independente do momento que estão vivendo; que o afastamento por férias ou licença médica é plenamente justificável, não anulando sua participação no desenvolvimento do trabalho que percorre por todo período desde a contratação e integração a equipe. Cogitou que, não havendo participação durante todo o período avaliação para alcance da meta não faz jus ao recebimento do incentivo, mas que, em contrapartida, se houve contribuição do funcionário para alcance da meta é injusto o texto do projeto e não tem seu apoio. Reforçou que não acha justo o impedimento ao recebimento do benefício por razões de férias ou atestado ou licença médica, considerando razões plausíveis para afastamento. Disse que tem, como função legislativa, a obrigação de pensar a forma mais inteligente para solucionar a situação. A **Secretária Rita de Cássia**, defendeu que não há impedimento ao exercício do direito de férias; que muitos funcionários buscam a gestão para garantir a diluição das férias em períodos menores; que serão considerados os dias trabalhados, mas que se permaneceu ausente das funções por trinta dias não há que considerar indicador algum. O vereador Luan questionou qual o prazo para avaliação dos indicadores. A secretária respondeu que a previsão é de avaliação quadrimestral, ou seja, a cada quatro meses. O vereador Luan questionou se era justo que um servidor trabalhasse por mais de três meses e perdesse seu direito ao incentivo em virtude de seu afastamento provisório. A secretária disse que os repasses são feitos mês a mês para o Fundo Municipal de Saúde, mas que o repasse aos servidores é feito a cada quadrimestre, podendo a cada mês ser indicada uma classificação diferente; citou o artigo 6º do PL 21/2024. Disse que observa a necessidade de nova discussão e reforçou a sugestão para que seja agendada nova sessão, posterior ao recesso legislativo, haja vista que o prazo para pagamento do recurso aos servidores é setembro de 2024, reunindo um representante de cada categoria e o parlamento municipal para que sejam elencadas as sugestões e repassadas para o gestor municipal para que transforme em decreto, conforme previsão do artigo 10 do projeto de lei. Destacou o artigo 11 do Projeto de Lei 21/2024, disse que através deste dispositivo se beneficia duplamente a categoria de saúde bucal para que se pague os valores referentes ao benefício da Portaria 960, em razão do fato que na época não houve possibilidade de repasse pelo município, visto que não trabalhavam com o Previne Brasil, tendo sido mantido no Fundo Municipal de Saúde os valores referentes a portaria supracitada para posterior repasse quando autorizada por nova lei, sendo essa a presente em discussão. Informou que os dentistas serão beneficiados na proporção de 60% e os técnicos e auxiliares em 40%, em cota única. Reforçou que este dispositivo se trata de correção da antiga Portaria 960 pois na época não havia respaldo legislativo para o pagamento. O **Vereador André Cabó**, indagou se há acordo com relação a estipulação dos quinze dias, alternativamente a redação do artigo 7º que propõe a priori apenas três, e desculpou-se pela pouca interpretação do PL 21/2024 pois foi apresentado no dia de ontem



## Câmara Municipal de Alto Santo

e não houve tempo hábil para leitura e interpretação e que se deve ter cuidado com o que aprovam pois é difícil voltar atrás. O **Vereador Levi Damasceno**, refletiu sobre a importância do trabalho legislativo na discussão e aprovação das leis, e sugeriu, para não incorrer algum prejuízo em detrimento de um trabalho realizado às pressas, que seja realizada sessão extraordinária para votação do projeto durante a semana que se inicia, questionando a secretária se há algum prejuízo. A **Secretária Rita de Cássia**, disse que não há prejuízo em acatar a sugestão; disse que todos os municípios neste primeiro quadrimestre estão assegurados pela classificação 'BOM', embora estejam 'REGULAR'; que o primeiro repasse será feito nos parâmetros da classificação 'BOM', assegurados o benefício de R\$ 6.000,00 por equipe. Disse que o tempo foi curto para avaliação para ambos, que estão assegurados pela Portaria GM/MS Nº 3.493 durante este primeiro quadrimestre; que todos os municípios do Estado do Ceará estarão classificados na categoria 'BOM'. Disse que podem abdicar neste momento da urgência urgentíssima, podendo ser discutido após o recesso. O **Vereador Levi Damasceno**, disse que o projeto, salvo o engano, não foi apresentado no formato de Urgência Urgentíssima e que sua opinião é que seja marcado novo dia para debater, com base na portaria, para que haja consonância entre os poderes legislativo e executivo e a população, e que não transpareça falta de responsabilidade da Casa Legislativa ou falta de vontade da Secretaria; disse que tem visto os esforços da secretária e a parabenizou. Reforçou seu posicionamento de nova reunião para discussão e votação. A Secretária se colocou à disposição e informou que o prazo limite para homologação é quinta-feira. Com a palavra, o **Vereador Luan Magalhães**, solicitou que a Comissão de Redação e Justiça que avalie a possibilidade de retirar do texto normativo o inciso III do artigo 7º, que prevê a perda do direito ao recebimento do benefício o servidor em gozo de férias por período superior a quinze dias; que também seja avaliada a questão referente aos atestados e licenças médicos superior a quinze dias. A secretária interrompeu para dizer que prazos superiores a quinze dias a remuneração é paga através do INSS, não sendo competência do Município e que deve estar de acordo com o Estatuto do Servidor e o posicionamento da assessoria jurídica. O **Vereador Rénnio Diógenes**, tentou pontuar quais os pontos que haviam sido concordados até então e perguntou a secretária se havia concordância com a manutenção do benefício nas situações de afastamentos até quinze dias por motivos de férias ou saúde (Art. 7º, IV e V). O vereador Luan perguntou se, em caso de o funcionário se afastar até quinze dias, não haverá comprometimento do recebimento nos demais meses. A secretária confirmou que não. O vereador Rénnio pediu para ouvir o vereador Rivardo. O vereador Levi buscou entender o motivo da concatenação. O vereador Rennio explicou que se há concordância entre todos, pode ser feita a retificação do texto legislativo para evitar futuras emendas na lei. O **Vereador Francisco Martins**, disse que concorda com a ideia de nova reunião na próxima semana para melhor discussão buscando o consenso geral e evitar prejuízos aos funcionários. O **Vereador Rennio**, chamou atenção para o fato de que, não sendo aprovada a lei até o dia 05 de julho, poderá a lei não ter validade, tendo o município de Alto Santo que se submeter exclusivamente à portaria ministerial; que a população que se sentir prejudicada por interpretar como responsabilidade dos vereadores. O **Vereador Rivardo**, disse que a discussão pautada nos incisos IV e V do artigo 7º já encontrou consenso na estipulação de afastamento até quinze dias como prazo



## Câmara Municipal de Alto Santo

máximo sem pena de perdimento do benefício, entendo que não há empecilho para aprovação nesta data. O **Vereador Levi Damasceno**, ressaltou que houve ainda posicionamento contrário do vereador Luan quando a previsão de perdimento do direito ao recebimento do benefício em caso de gozo de férias superior a quinze dias; disse que, não havendo barreiras para que haja sessão extraordinária para nova discussão sobre a matéria, revela que é prudente agendar a sessão para terça ou quarta-feira. O **Vereador Luan Magalhães**, solicitou que a secretária mantenha o compromisso de flexibilizar o gozo das férias do servidor para que não haja prejuízo ao recebimento do benefício, sendo concedida uma parte em um mês e outra em outro mês. A **Secretária Rita de Cássia**, disse que é comum os próprios servidores solicitarem a diluição das férias. Reforçou que, não sendo aprovada e homologada até a próxima quinta-feira, a equipe será prejudicada no primeiro quadrimestre. Disse que o tempo foi curto para ambos, que se compromete com o estabelecimento da nova redação do artigo 7º; que acata a sugestão do Vereador Levi; lembrou que há possibilidade de valer do decreto; que o primeiro pagamento para o incentivo do componente de qualidade será somente no mês de setembro, e que a tempo, mas que a urgência de pagamento é para a equipe de saúde bucal para cumprimento da Portaria 960/2023. O **Vereador Rivardo**, disse que o vereador Luan demonstrou concordância com o afastamento de férias até quinze dias; que é de pleno direito do servidor o exercício de férias em prazos iguais de quinze dias em meses diferentes; disse que não acha justo o servidor gozar de 30 dias de férias e se valer do benefício de reconhecimento de produtividade, não vendo motivo para adiar a votação. O **Vereador Levi Damasceno**, disse que observa que as coisas estão caminhando para um consenso, mas que não sendo observado prejuízo com nova discussão e votação em sessão extraordinária ficará agendada para terça-feira, solicitando que a secretária envie desde logo a Portaria Ministerial. Perguntou aos colegas se há alguma objeção. A **Secretária Rita de Cássia**, solicitou que todas as categorias beneficiadas elegeassem um representante para participar da mesa de negociação e disse que solicitará a presença da procuradoria do município. Desta feita, o **Vereador Levi**, agradeceu a compreensão e se dispôs na segunda-feira para uma reunião informal. Confirmou a 7ª Sessão Extraordinária, terça-feira, dia 02 de julho, às 14:00 horas. Encerrado o Pequeno Expediente. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador Levi abriu o grande expediente e requereu a brevidade dos vereadores. O **Vereador André Cabó**, salientou a importância do projeto de lei discutido e convidou a todos que pudessem se fazer presentes na terça-feira. Aproveitando o assunto geral sobre saúde, solicitou à secretária de saúde municipal que observe a possibilidade da Casa de Apoio do Município de Alto Santo na cidade de Fortaleza. Requereu que seja instalada lâmpada no poste da Lagoinha próxima a propriedade da senhora Gilmar e do senhor João Edson. O vereador Levi disse estar ciente da situação e já encaminhou requerimento à secretaria responsável. Disse que esteve no Cipoeiro, na festa da Família Pimba, que foi muito gratificante e desejou união a família. Encerrou. Com a palavra, **Vereador Rivardo César**, parabenizou seu neto Pedro; informou a população do Batoque que foi assinado pelo prefeito Joeni Holanda o convênio com a Secretaria das Cidades para concretização da obra de pavimentação do calçamento em paralelepípedo até a BR-116; informou que foi assinado convênio para liberação de recursos e licitação para adutora da Baixa Nova, com trabalho do vereador Levi,



## Câmara Municipal de Alto Santo

enquanto engenheiro, e o engenheiro Vinicius. Disse que quando a escola da Vila Oriente foi desativada, foi procurado pela associação para que disponibilizasse o prédio da antiga escola e ele disse que estava buscando utilidade para a administração e que a secretária de Obras, o prefeito Joeni e secretária Rita sugeriram a utilização para Posto de Saúde e a obra está sendo concretizada. Agradeceu o prefeito Joeni. Disse que há pesquisas de pretensões de votos e que o atual prefeito tem 80% de aprovação. Teceu comentários sobre a qualidade de serviço e atendimento do CATEA; que a unidade atende crianças do espectro autista; requereu a gestão que estenda os atendimentos para outras deficiências em um programa paralelo, atendendo crianças com Síndrome de Down, surdez e mudez. **Aparteou o vereador Francisco Martins**, parabenizou o empenho do vereador Rivardo pelo projeto do calçamento do Batoque e das passagens molhadas. Disse que na gestão passada foram priorizados a construção do posto de saúde, um colégio com dez salas de aula e uma quadra de esportes e o quarto seria o calçamento, mas que não houve tempo da gestão conferir o projeto, motivo pelo qual agradeceu pelo projeto atual. Retomou o **Vereador Rivardo**, disse que considera importante o requerimento do vereador André para Casa de Apoio, mas que será realidade para próxima gestão tendo em vista que foi consagrado na atual gestão contrato com empresa que presta serviço de apoio para diversos municípios e que está em vigência até o final da gestão; que na nova gestão será intensificado os requerimentos para o referido projeto, assim como o início das obras de calçamento no Castanhão e reforma da quadra de esportes das localidades. O **Vereador Levi Damasceno**, recordou que, ainda quando não era vereador, participava de sessão na Câmara e o vereador Rivardo cobrava o projeto de água da Baixa Nova; que é um somatório de forças que faz conseguirem os benefícios. Pediu que a secretária Rita de Cássia não se ausente ainda pois tem comentários a tecer. Com a palavra, o **Vereador Francisco Martins Maciel**, saudou a todos. Solicitou que seja oficiada a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA para que seja elaborado projeto de estrada que liga a BR-116, passando pelo Batoque e Carvalho, beneficiando as comunidades vizinhas, para que trabalhem para conquistar o asfalto futuramente, que trará desenvolvimento para a região, assim como projeto que já requereu anteriormente para rede de energia elétrica para região. Disse que na semana passada solicitou projeto de arborização de avenidas no município; que esteve em Assú e achou interessante a arborização da cidade; que as árvores desmatadas nas avenidas fossem repostas, plantando árvores frutíferas. Parabenizou o suplente de vereador Hernandez pela festa promovida no Cipoeiro; que na ocasião, a população presente requereu que agilizasse o projeto para adutora na região. Disse que deve ser cobrado do Governo do Estado a continuação das águas para o Batoque e Carvalho, que beneficiará cerca de 200 famílias. Encerrou. Com a palavra, o **Vereador Levi Damasceno**, saudou a todos; sobre o PL 21/2024, disse que há cerca de dois meses convidou a secretária Rita de Cássia para que conversassem e pudesse apresentar algumas demandas, entre elas: os uniformes dos Agentes de Combate a Endemias e dos Agentes Comunitário de Saúde, que a secretaria informou que já vinha trabalhando nisso; que outro ponto debatido foi a questão do Previne Brasil, visto que tanto os ACS o haviam procurado, quanto desejava beneficiar os ACE, e na oportunidade, a secretária Rita de Cássia se comprometeu em buscar alguma forma de trazer este benefício, e assim fez. Parabenizou a escuta da secretária e o empenho



## Câmara Municipal de Alto Santo

em ajudar e desburocratizar o benefício; que o benefício atingirá boa parte dos funcionários em toda a cadeia. Agradeceu a toda a secretaria de Obras, na pessoa da secretária Gilca e do diretor Marquinhos, bem como ao prefeito Joeni pelas ações que têm sido feitas no município, com calçamento e principalmente o zelo com as estradas na zona rural. Disse que foram colocadas manilhas na região do Recreio; reconhece o trabalho e cuidado da Secretaria de Obras, que as máquinas não param nenhum dia. Agradeceu novamente. Com a palavra, a **Secretária Rita de Cássia**, fez agradecimentos; em resposta aos vereadores André e Vêi Chico, ressaltou a amizade entre eles independente das correntes partidárias, reconheceu as batalhas de ambos pelo município de Alto Santo; disse que todos têm o compromisso de respeitar as opiniões e posicionamentos diferentes; que por vezes não responde os ofícios tempestivamente em decorrência das suas ocupações. Sobre a Casa de Apoio, citada pelo vereador André, explicou que já foi feita licitação para o serviço de casa de apoio; que no começo da gestão foi feito levantamento para casa de apoio própria para município de Alto Santo e o custo é muito alto, tendo sido dada preferência a casa de apoio comunitária; explicou que foi elaborado protocolo com a classificação de público a ser recebido na casa de apoio, tendo em vista que é pago por diária. Disse que enviará a lista de critérios elencados para utilização da casa de apoio. Disse que o contrato vigente tem prazo determinado, o que não impede pensar uma casa de apoio própria para outro momento. Sobre a reivindicação do vereador Vêi Chico, explicou que a abrangência de um PSF é muito grande; que o PSF-Batoque atende as localidades André Dias, Vila Oriente, Tabuleiro das Moças, Lagoa Grande, e disse que o médico trabalha em cada uma delas em regime rotativo, em forma itinerante. Agradeceu as sugestões, embora não acatadas, são analisadas. Agradeceu o apoio de todos que compõem a Câmara de Vereadores. O vereador Vêi Chico agradeceu e disse que trabalha como intermediário do povo. Com a palavra a **Vereadora Maria Genileuda Moura Oliveira**, parabenizou a sua luta junto ao gestor, disse que é testemunha das ações que vem promovendo, como a das cirurgias de catarata, a implantação do piso da enfermagem e, a mais recente, incentivo aos profissionais da saúde bucal; que incluíram os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias para o novo benefício da saúde, indo na contramão de outros municípios. Disse que admira o trabalho da secretária. Esta teceu comentários e elogios sobre a vereadora e agradeceu a parceria. Com a palavra, o **Vereador Luan Magalhães de Oliveira**, cumprimentou a todos os presentes, disse que esteve durante a semana na sede da Delegacia Civil de Alto Santo e o delegado fez a ele o seguinte requerimento, que ele aqui traz: Requerimento para a Delegacia Geral da Polícia Civil para que designe um policial capacitado ou que se capacite um destacado em Alto Santo para que se possa fazer vistoria em veículos apreendidos com queixas de furto para retirada do sistema S25. Também vem Requerer a ENEL para a melhoria do fornecimento de energia nas ruas Amintas Bezerra e Rua Maria Marlene Magalhães, tendo em vista que em resposta ao Requerimento anterior a Enel já fez visita técnica nestas ruas, identificou o problema mencionado pelos moradores, porém não retornou para efetuar a devida manutenção. Entende a preocupação do vereador Francisco Martins com a adutora do Batoque e sabe do conhecimento do vereador sobre a situação e disse que se está tentando fazer um paliativo, amanhã, inclusive irá ter um mutirão com 10 pessoas para reparos e limpar a tubulação antiga, mas paralelo a isso tem o protocolo



## Câmara Municipal de Alto Santo

1076000008/2024-23 na Casa Civil que está para ser aprovado no valor de R\$ 774.961,12 para providenciar a tubulação correta para água do Batoque e Carvalho. Segunda iniciará a construção da quadra no Arisco e comunica que outras comunidades rurais serão contempladas. Destaca que vereadores quando saem da Câmara um quer derrubar o outro, sentiu isso essa semana e diz que os inimigos da política estão no próprio grupo e diz que tem sido muito atacado dentro do próprio grupo e está pronto para os ataques que vem sofrendo. Com o aparte o **Vereador Francisco Rennio Monteiro Diógenes**, diz que continua sendo atacado e diz que o trabalho, a dedicação, a lealdade e a positividade incomodam. Diz que está aguardando ser atacado diretamente. Requer que a Assessoria Jurídica da Câmara tome providencias civil e criminalmente para responsabilizar aos que acusam os vereadores de cometerem práticas ilícitas. Isso, principalmente por esta próximo do período eleitoral. Agradeceu. Retornando a palavra ao **Vereador Luan Magalhães Oliveira**, vai continuar fazendo o Bem, independente quem tenta atrapalhar o seu trabalho. Parabenizou o vereador Rennio Diógenes. Com a palavra o **Vereador Francisco Rennio Monteiro Diógenes**, convidou a todos para o Arraiá da Escola Municipal Virgílio Távora na Comunidade Cabrito, pois é um momento onde se comemora os festejos juninos, disse que hoje dia 29 de junho era a data de maior comemoração junina de Alto Santo, podendo também prestigiar a linda reforma da Escola, hoje também é o Arraiá da Escola Maria do Socorro Rogério Cabó da comunidade do Bom Jesus. Tenho orgulho de ser professor e sempre coloco essa profissão no preenchimento dos cadastros, e sendo professor, parafraseando o grande geografo Milton Santos digo que a história e a geografia estão implicadas uma com a outra, também gosta de recorrer aos ditos populares e as pessoas idosas sempre contribuem também com seus ensinamentos, parafraseou o ex-vereador Joao Damasceno. Diz assim, que não gosta de acender vela para defunto ruim, dizendo que não deve dar atenção a pessoas inexpressivas. Diz que gosta quando alguém aponta o vereador Rennio é isso, muitos conhecem seu trabalho e está há quase vinte anos de mandado e ninguém nunca ousou imputar a Rennio um crime, diz ainda que o Ministério Público pediu o arquivamento de uma denúncia contra ele e contra sua esposa. Isso que incomoda os seus inimigos, pois já viu diversos vereadores migrarem de partidos, mas ele não migrou, pois só sai de um partido político se ele existir, assim não existindo grupo político, não há o que se falar que houve migração. Lembrou fatos vividos junto com o vereador Francisco Martins e disse que passou quatro anos defendendo um governo e sendo atacados por familiares de membros da gestão, então ele foge da missão, pois a coisa mais fácil é atribuir no outro o defeito que tem, não aceita ser taxado de irresponsável, diz que é laudado como pessoa com deficiência mas nunca requereu um auxilio doença, estudou a maior parte de sua vida com uma lupa, o celular contribui atualmente como meio de acessibilidade, concluiu duas faculdades e praticamente duas pôs graduações e nunca se vitimizou e nunca trouxe ninguém pra defender ele aqui na Câmara, mas enfatiza que não é covarde e nem é ingrato e pede aos que o acusam, venham quente que toda ação gera reação e é provável que esta reação volte fervendo. Fez Requerimento de Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Nogueira Diogenes. Agradeceu. O vereador Levi Damasceno Bessa fez os seguintes requerimentos: Votos de Congratulação pelo aniversário de Pedrinho neto do vereador Rivardo Cesar; Votos de Congratulação pelo aniversário de



## Câmara Municipal de Alto Santo

Carlos Vinicius Damasceno Bessa; Votos de Congratulação pelo aniversário de Leticia de Paiva Pereira Almeida; Votos de Congratulação pelo aniversário de Jaqueline Saldanha.

**Encerrado o Grande Expediente. NA ORDEM DO DIA: o Senhor Presidente, colocou em votação:**

**1.** Projeto de Lei Ordinária que designa a Praça Pública com o nome de Vicente Claudino, entre as ruas Geracina Bessa e Amintas Bezerra, foi aprovado por unanimidade. Colocou os Requerimentos: 1. Requerimento nº 009/2024 de autoria do Vereador Rivardo Cesar Chagas Bezerra para que solicite ao prefeito municipal José Joeni Holanda a reforma da praça em frente ao Hospital Municipal. 2. Requerimento nº 010/2024 de autoria do vereador Rivardo Cesar Chagas Bezerra para que solicite ao prefeito municipal José Joeni Holanda o calçamento da localidade do Juremal. 3. Requerimento em nome da comunidade do jardim II para que o prefeito, com uso das máquinas, faça uma limpeza dos matos que ficam próximos das casas para evitar os danos provenientes das queimadas, que acontecem no período do verão, e causam muitos transtornos à população, do vereador Felipe de Oliveira Lima. 4. Requerimento para que seja pavimentado de calçamento do loteamento de Icaro próximo ao Jardim II, do Vereador Felipe de Oliveira Lima. 5. Requerimento para a Secretaria do Meio Ambiente para arborização da cidade, para melhorar o clima da cidade, diz que pode ser na semana que se faz o reflorestamento, do Vereador Francisco Martins Maciel. 6. Requerimento para se ter uma casa de apoio própria em Fortaleza para as pessoas em tratamento de saúde de Alto Santo, do Vereador Antônio André Diógenes Cabó. 7. Requerimento para concluir a obra de pavimentação da Rua dos Camarões, de Antonio Andre Diogenes Cabó. 8. Requerimento para a Secretaria de Obras para que seja feita a limpeza da praça das embrulhadas e o Posto de Saúde, para retirada dos matos, da Vereadora Verioneide Souza Bezerra. 9. Requerimento para a Secretaria de Obras para recuperação da estrada do Recreio, da Vereadora Verioneide Souza Bezerra, da Sessão Ordinária realizada em 15 de junho de 2024. Requerimentos desta sessão: Do Gabinete da Vereadora Maria Genileura Moura Oliveira que apresenta nota de pesar aos familiares do sr. Raimundo Rufino de Melo do Vereador Luan Magalhaes: 1) Requerimento para a Delegacia Geral da Polícia Civil para que designe um policial capacitado ou se capacite um destacado em Alto Santo para que se possa fazer vistoria em veículos apreendidos com queixas de furto para retirada do sistema S25. 2) Requerimento a ENEL para a melhoria do fornecimento de energia nas ruas Amintas Bezerra e Rua Maria Marlene Magalhães, tendo em vista que em resposta ao Requerimento anterior a Enel já fez visita técnica nestas ruas, identificou o problema mencionado pelos moradores, porém não retornou para efetuar a devida manutenção. Do Vereador Rivardo Cesar: 1) Tendo em vista os resultados clínicos positivos e de satisfação dos pacientes, familiares e da sociedade em geral que o CATEA vem conquistando, solicito a criação e implantação de um programa paralelo para atendimento a outras deficiências tais como Síndrome de Down, Surdez, entre outras. Do Vereador André Cabó: 1) Requerimento para instalação de uma lâmpada no poste de Alagoinha; 2) Pedes esclarecimentos sobre o pedido da Casa de Apoio especifica para Alto Santo no Município de Fortaleza; Do Vereador Francisco Martins Maciel: 1) Requerimento para que o médico atenda os cinco dias da semana na UBS do Batoque e do André Dias – Secretaria de Saúde; 2) Requerimento para que se designe uma Técnica de saúde para ficar durante toda a semana na UBS do André Dias – Secretaria de Saúde; 3) Requerimento pra




## Câmara Municipal de Alto Santo

que se faça o projeto para a construção e asfaltamento da estrada que fica as margens do Rio Figueredo, que liga a BR 116 a Alto Santo passando pelo Batoque, Carvalho e Jardim; 4) Requerimento para que o projeto de arborização a ser desenvolvido em Alto Santo seja constituído de árvores frutíferas; 5) Requerimento para que se agilizasse execução da adutora do Cipoeiro. Do Vereador Rennio Diogenes: 1) Deseja que os ofícios que respondem os requerimentos venham com o teor do pedido e não somente com a referência do número. 2) Que a Assessoria Jurídica da Câmara tome providencias para responsabilizar aos que acusam os vereadores de cometerem práticas ilícitas. 3) Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Nogueira Diogenes; do Vereador Levi Damasceno: 1) Votos de Congratulação pelo aniversário de Pedrinho neto do vereador Rivardo Cesar. 2) Votos de Congratulação pelo aniversário de Carlos Vinicius Damasceno Bessa; 3) Votos de Congratulação pelo aniversário de Leticia de Paiva Pereira Almeida; 4) Votos de Congratulação pelo aniversário de Jaqueline Saldanha. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o **Presidente**, encerrou os trabalhos às 12h10min. Convocando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária em 06/07/2024. O inteiro teor da sessão foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Sempron Rogério de Oliveira lavrei a presente ata, que, após lida, votada e aprovada, será assinada pelo **Presidente**,

E demais vereadores presentes,

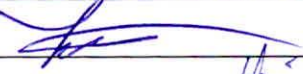


Wagneride Souza Bezerra



Maria Guinéida Moura Oliveira

Rivardo Cesar Chagas Bezerra



Sempron Rogério de Oliveira

Carlos Vinicius Napoleão Nogueira



LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA